COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER Nº 17, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 144, de 2025, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a "Semana Municipal do Seguro" e dá outras providências.
PROPONENTE: Vereador Hudson Moreschi/PODEMOS.
RELATOR: Vereador Everton Guimarães/PMB
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 01/10/25 às 14:01
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Indústria e Comércio, dentro dos prazos regimentais, o Projeto de Lei nº 144, de 2025, de iniciativa parlamentar, que tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a "Semana Municipal do Seguro", a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de junho, com a devida inclusão no Anexo I da Lei Municipal nº 7.685, de 1º de setembro de 2024.

O projeto estabelece como objetivos principais a disseminação da cultura securitária e de gestão de riscos, o estímulo à criação e divulgação de políticas públicas voltadas ao setor, a promoção de eventos educativos, como palestras, workshops e seminários, a ampliação da conscientização sobre a importância do seguro e o incentivo à participação de entidades do mercado segurador, acadêmicos e consumidores, fomentando o debate sobre inovações e boas práticas.

Ainda, prevê a possibilidade de o Poder Público firmar parcerias com a iniciativa privada, ONGs, instituições de ensino e órgãos públicos, a fim de garantir a efetiva realização das atividades.

A proposta vem acompanhada de justificativa detalhada, ressaltando a importância do seguro como ferramenta de proteção financeira e social, bem como a relevância do evento para o desenvolvimento socioeconômico do município e para a segurança de cidadãos, famílias e empresas.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que preconiza o art. 43, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, eu Presidente da Comissão, reservo-me ser o Relator da presente proposição legislativa, apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A Comissão de Indústria e Comércio, com fulcro ao art. 55 – H, do Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu inciso, VII, analisou o referido Projeto de Lei sob o ponto de vista do interesse público, da competência legislativa municipal e da relevância para o desenvolvimento econômico de Cascavel.

A matéria é de grande pertinência e interesse público, pois o setor de seguros exerce papel essencial na proteção patrimonial, empresarial e social, fortalecendo a resiliência econômica da comunidade.

A instituição da Semana Municipal do Seguro criará um espaço institucionalizado de conscientização e capacitação, contribuindo para a formação de uma cultura preventiva e responsável em Cascavel.

As atividades propostas como palestras, seminários e workshops, possibilitarão a difusão de conhecimento técnico e prático à população, fomentando o diálogo entre consumidores, entidades seguradoras, especialistas e poder público.

A previsão de parcerias amplia o alcance das ações, assegurando a viabilidade do evento sem onerar de maneira desnecessária o erário municipal, além de agregar experiência e recursos da iniciativa privada e de organizações da sociedade civil.

Dessa forma, a iniciativa não apenas reforça a importância da cultura de gestão de riscos, mas também promove o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, esta Comissão de Indústria e Comércio, por reconhecer seu elevado interesse público e sua contribuição para o desenvolvimento econômico, social e educacional do Município de Cascavel, manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 144, de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB/ Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Industria e Comércio, por sua totalidade, acompanham o voto do eminente Relator e manifestam-se **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 144, de 2025.

É o Parecer.
Sala da Comissão de Indústria e Comércio
Cascavel, 1º de outubro de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos/Presidente

Contador Mazutti
Vereador/PL/Secretário